



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32

DENOMINA "CORREIO/
DO POVO" A SALA ONDE SE /
REALIZAM AS SESSÕES PLENÁ
RIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, NO USO DAS ATRI-
BUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA /
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - É DENOMINADA "CORREIO DO POVO" A SALA ONDE/
SE REALIZAM AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 1975.

Pedro Moacir Carvalho Teixeira
VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.-